



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 173/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 001/2023, firmado entre o Município de Porto Esperidião e a OSCIP Instituto Tupã;

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua a Lei 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, no que concerne à formação de Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 001/2023;

RESOLVE:

Art.1º – **CONSTITUIR**, a Comissão de Avaliação, acompanhamento e avaliação de execução do Termo de Parceria nº 001/2023, firmado entre o Município de Porto Esperidião/MT e a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã, designando os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

ROSA DA SILVA CEBALHO – Presidente;

VALERIA DUARTE FONTENELE – Membro representante da Secretaria Municipal de Saúde;

DORELAINÉ DE OLIVEIRA C. SILVA – Membro representante da Secr. Municipal de Assistência Social;

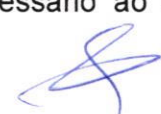
ROSIMAR HELENA RODRIGUES SURUBI – Membro representante da Secr. Municipal de Educação.

NILTON ROBERTO CARROCINI – Membro representante da Secr. Municipal de Administração;

GRAZIELE ZANINI – Membro representante da OSCIP.

Art. 2º - A Comissão constituída será responsável pelo acompanhamento e avaliação da execução do Termo de Parceria Nº 001/2023, reunindo-se ordinariamente a cada 03 (três) meses e extraordinariamente quando necessário, sempre na forma determinada pelo Presidente, devendo observar os procedimentos necessário ao bom andamento.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br  **Site: pmportoesperidiao.com.br**



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 04 de abril de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpaper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br